



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei nº 127/93 184

LEI Nº 4.110 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993

Dispõe sobre denominação de via pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A via pública atualmente conhecida como Rua Limeira, que tem seu início na Rua Embúia e seu término na Rua Bananeira, Jardim Esperança, com seu código de logradouro nº 008451-7, passa a denominar-se “**RUA MATHIAS NOGUEIRA NOVAES**”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 06 de dezembro de 1993, 433º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

DR. FRANCISCO RIBEIRO NOGUEIRA
Prefeito Municipal

DR. DIOMAR ACKEL FILHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 06 de dezembro de 1993.

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR NELSON DA CUNHA MESQUITA